



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 5 /2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
24,02,2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

ATA N.º 5/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e dois membros, num total de vinte e nove. --

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

Carlos Augusto Pereira João, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltaram, ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões, Fátima Salgado Areias, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães e Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
24.02.2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

OUTRAS PRESENÇAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e onze minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

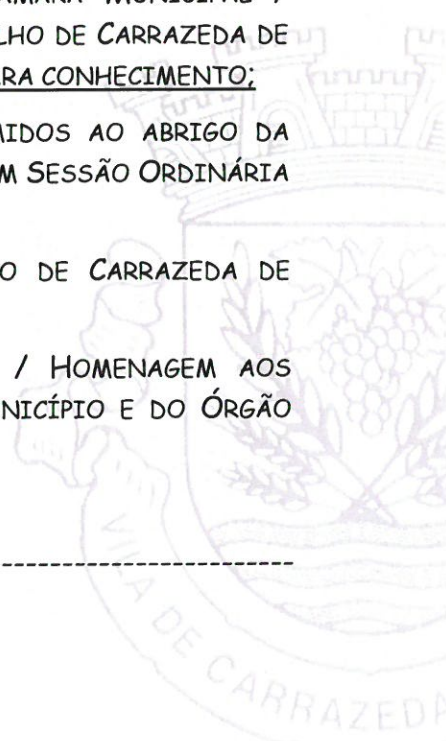
1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-23": PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO (1976-2016) / HOMENAGEM AOS PRESIDENTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO EXECUTIVO DAS FREGUESIAS": PARA DELIBERAÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO" -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por **maioria**, com dezanove votos a favor e duas abstenções dos membros (Otília Lage e António Oliveira Santos), verificando-se a existência, neste momento, de oito faltas. -

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do membro Elsa Maria Meireles Samões, foi recebido em 06/10/2016 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 30-09-2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido por correio eletrónico o ofício circular n.º 55, datado de 2016.10.04, dando conhecimento da moção aprovada em sessão ordinária do 28.09.2016, relacionada com a aplicação da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, no que respeita á aplicação de "taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais", no sentido da revogação das normas relativas a estas taxas. ----
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebido o convite através da Circular n.º90/2016 datada de 2016-11-10, para participação na Convenção Nacional "40 Anos de Poder Local Democrático" a realizar no dia 10 de dezembro de 2016, em Coimbra. -----
- Da Direção - Geral do Tribunal de Contas, foi recebido o ofício n.º 27432/2016, de 07/10/2016, dando conhecimento da homologação da conta relativa ao exercício de 2013 e das referidas recomendações. -----
-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 05.12.2016, fazendo-se substituir por Ricardo Moreira Gonçalves. -----
- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 05.12.2016, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra **Otilia Lage** solicitou ao senhor Presidente da Câmara informação mais completa sobre o ponto de situação e o estado de evolução a curto e médio prazos de três assuntos de grande interesse para o município, dado que, após leitura dos documentos previsionais do município para o ano financeiro de 2017, não ficou claro qual a situação atual e futura relativamente ao processo das "Águas e Saneamento", à "Escola Profissional Ensina Ansiães" e ao "Arquivo Municipal".

Por último, uma outra questão de natureza diferente: enquanto membro da Assembleia Municipal foi abordada por correio electrónico sobre uma questão genericamente considerada de direito à informação e à formação na área da fiscalização da Câmara Municipal.

Sem querer intrometer-se em assuntos internos da Câmara Municipal, porque não está nas atribuições da Assembleia, mas invocando um dever enquanto membro da mesma, gostaria, se possível, um esclarecimento mais concreto, para que não fiquem dúvidas sobre a legalidade dos procedimentos havidos este ano, relativamente a este assunto. -----

----- **Fernanda Natália Pereira** pediu esclarecimento sobre a dragagem do rio Tua, e, se isso vai incluir, também, a zona do Tua para posterior construção do cais de Foz-Tua. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- Às questões levantadas pelo membro **Otília Lage**, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que, relativamente ao processo das "Águas e Saneamento", houve a preocupação de lidar com este assunto de uma forma muito séria e responsável, dado tratar-se de um processo que envolve milhões de euros. Como tal, recorreu-se à contratação de serviços junto de empresas conceituadas na área jurídico-financeira. Depois dos estudos efetuados, foi enviado todo o processo do acordo de revogação para visto do Tribunal de Contas, sem que fosse acompanhado do parecer da ERSAR, que tardou. Obtido o parecer, o mesmo foi remetido para o Tribunal de Contas, ao que este, aconselhou que fosse reequacionada a decisão. Daí, reuniu com os administradores da empresa concessionária Águas de Carrazeda, S.A., transmitindo-lhes o ponto da situação do processo e a forma como deveria ser conduzido, com base nos princípios de justiça e da honestidade. Ou seja, o Município terá que assumir as suas responsabilidades assim como a concessionária. Terá de ser feito o acerto de contas - "O deve e o haver". Após entendimento de ambas as partes, caberá aos Órgãos do Município decidir pelo acordo de revogação ou se a concessão continua em poder da concessionária.

Quanto à Escola Profissional referiu que outras iniciativas poderão vir a ser tomadas para que aquele edifício continue ligado à área da formação.

Sobre o Arquivo Municipal, informou que já foram encetadas algumas formas de colmatar esta carência, nomeadamente a aquisição do Edifício da Cooperativa Agrícola. "Está feita a candidatura a fundos comunitários e está a ser desenvolvido o projeto de recuperação do edifício onde, a devido tempo, se instalará o Arquivo Municipal", concluiu.

Por último, instado a comentar a questão da "Formação", começou por referir que houve a preocupação em fazer circular por todos os trabalhadores do município um formulário de levantamento de necessidades de formação, para que indicassem a formação que achariam necessária para melhoria do seu desempenho.

Através da análise do formulário de Diagnóstico de Necessidades de Formação, verificou-se que alguns funcionários não procederam à entrega da respetiva ficha, tal como lhes foi solicitado, no âmbito do Plano de Gestão da Qualidade, manifestando essa necessidade de formação através de correio eletrónico, canal este, que sai do âmbito referido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Para terminar, referiu que a Câmara Municipal já gastou em formação, durante este ano, cerca de onze mil e quatrocentos euros, sinal de que quer ter funcionários bem preparados, bem habilitados.

Quanto à dragagem que está a decorrer no Tua, informou que esta irá ser realizada em 3 fases:

- A primeira será da responsabilidade da EDP, junto à ponte, na sequência da construção da Barragem de Foz Tua;
- A segunda irá desenrolar-se nos anos de 2017-2018, da responsabilidade da APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., que vai de S. Martinho até ao Tua;
- A terceira que irá decorrer em 2019 que se estenderá até à Valeira.

"O Plano de recuperação do estaleiro, já inclui a construção do Cais de Foz Tua, pelo que são boas garantias tanto para Foz Tua, como para a Região do Douro no domínio da navegabilidade e outras oportunidades que este Cais poderá trazer, nomeadamente no interface turístico entre o Vale do Tua e o Vale do Douro", terminou. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- Antes de conceder o uso da palavra ao Presidente da Câmara, o membro **Otília Lage**, solicitou intervenção para solicitar mais informação sobre assuntos e deliberações havidas nas reuniões em que o Sr. Presidente da Câmara participou, designadamente, com a AMTQT, a DGEST e a CIMDOURO. Solicitou, ainda, esclarecimento acerca da aquisição de serviços no valor de onze mil e oitocentos euros, para promoção de um vídeo institucional a terminar em 2017. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015.12.23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2017", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-11-18 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais sobre os processos judiciais a decorrer e acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com a oportunidade e possibilidade de financiamento da ampliação da Zona Industrial, através da forma de agregação de municípios da Terra Quente Transmontana, com o intuito de se conseguir maior dimensão para requalificar zonas industriais. Referiu, ainda, que se está a tentar implementar um sistema Ifive nos centros históricos e lugares de muita atração turística. -----

Na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE) - Houve, essencialmente, reuniões de pormenor relativamente ao projeto de requalificação da Escola EB2,3/Secundária de Carrazeda de Ansiães. -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos no âmbito do "Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar", das candidaturas relativas à Regeneração Urbana e da Mobilidade, que se encontram já com financiamento garantido, do sistema de Águas e Saneamento e da Eficiência Energética. -----

Relativamente à aquisição de serviços para produção de um vídeo institucional, informou que o existente não corresponde à atual realidade do concelho de Carrazeda de Ansiães, razão pela qual, houve a necessidade de adquirir um novo vídeo promocional do concelho, essencialmente a nível turístico. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

transcrita, constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento (receita e despesa); Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2017; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; candidaturas aprovadas; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2017, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior. Documentos, conforme certidão enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2016-11-18 -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que são documentos de fácil leitura, havendo essa preocupação, por parte do executivo, de os apresentar de uma forma pedagógica e simples que transmita de uma forma mais rápida o essencial do Plano e Orçamento, tanto em ações como em valores.

Para que não restassem quaisquer dúvidas na sua apreciação procedeu de imediato à sua apresentação em PowerPoint, evidenciando as grandes novidades nas várias vertentes:

- De financiamentos, a (recuperação da Escola Secundária, a Regeneração Urbana e a Estação de Mobilidade);
- No âmbito das opções do Plano Plurianual de Investimentos-PPI de realçar a Recuperação do Edifício da Cooperativa Agrícola, a aquisição da Carrinha do Cidadão, a modernização da EB2e3 de Carrazeda de Ansiães, a Requalificação da Zona Poente da Vila - 1.ª Fase, a requalificação das ruas "Eng.º Macedo dos Santos", "Jerónimo Barbosa", "Tenente Aviador Melo Rodrigues", "Campo de Aviação", "Travessa 1.º de Maio" e "Travessa Luís de Camões", "Praça do Município", "Praça dos Combatentes", a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "Beneficiação da EM632 Seixo de Ansiães-Senhora da Ribeira" e as participações às juntas de freguesia para a promoção de investimentos no âmbito das atribuições e competências;
- No âmbito do Plano de Atividades, com destaque para a "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite", a atribuição de Bolsas de Estudo, a aquisição de manuais escolares, apoios diversos na área social (natalidade e habitação) e apoio às associações culturais, desportivas e recreativas do concelho, bem como a elaboração de protocolos com Entidades sem fins lucrativos (Igreja Católica, Agrupamento de Escuteiros e Bombeiros Voluntários).

Por último referiu que o Orçamento prevê a admissão gradual de vinte e dois novos trabalhadores. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra, **Otília Lage** referiu que pela leitura atenta verificou que, relativamente às contribuições de "Dados Sobre Participantes" a página 104 "Quadro 2.2. - Entidade Não Societária", no que se refere à Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua-ADRVT, não há qualquer valor inscrito. Perguntou o porquê de tal ausência. -----

----- **Tito Reis** começou por dizer que neste Orçamento para o ano financeiro de 2017, há muita despesa que se prende com a criação de espaços físicos. Considera que "são importantes, quando temos gente" e que alguns estão desenhados do Centro da Vila, nomeadamente a localização da "Estação de Mobilidade" que está a ser construída entre o Centro de Saúde e a Escola Secundária.

A ação, "Aquisição da Carrinha do Cidadão", "é bem-vinda, mas pode ser um tiro no pé", afirmou. No entanto, pensa que se deveria pedir, também, o Balcão do Cidadão, dado que uma não invalida a outra.

Fez o reparo relativamente ao facto de não ver em anexo ao Orçamento, o orçamento da Escola Profissional Ensinansiães e o mapa das transferências para as Juntas de Freguesias, à semelhança do que acontecia anteriormente.

Teceu, ainda, algumas considerações acerca dos concursos de admissão de pessoal, esperando que as novas admissões desempenhem a sua função nas áreas a concurso, contrariamente ao que se verificou no passado, dando exemplo a admissão da Técnica Superior na área de Arqueologia, pensando que iria trabalhar nessa área, mas o que na realidade se passa, é que a funcionária faz tudo menos isso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Por último, congratulou-se com as obras de requalificação e modernização das instalações da Escola EB2 e 3 / Secundária de Carrazeda de Ansiães, bem como, a requalificação da zona envolvente da Capela Nossa Sr.^a da Graça e caminho de acesso, caso para dizer: "a Senhora da Graça caiu em graça"- concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** relativamente à questão do membro Otília Lage, disse que a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua é constituída pelos cinco municípios ribeirinhos à barragem do Tua e pela EDP em 49% e 51%, respetivamente. Não representa qualquer encargo para os municípios e, explicou: "a devido tempo, conseguiu-se que 75% dos 3% do valor líquido da produção anual da barragem do Vale do Tua, em vez de ir para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF, passasse para a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, deixando, assim, de onerar os municípios". -----

Sobre as considerações feitas pelo membro Tito Reis, no que diz respeito à despesa com espaços físicos e alguns desenhados, lembrou algumas das intenções do passado e que não foram concretizadas, nomeadamente a "Estação de Camionagem", assim designada na altura, a construção do Hotel e o Parque de Campismo que, constituíam uma PPP - Parceria Público-privada que rondava os seis milhões de euros.

Quanto à localização da "Estação de Mobilidade" referiu que para a decisão, houve a preocupação em verificar onde circulava mais gente e onde havia mais entradas e saídas de passageiros nos autocarros, concluindo que o público utilizador são os estudantes e os idosos.

Com a aquisição da "Carrinha do Cidadão", o objetivo principal é a prestação de serviços aos munícipes nas suas localidades, dado que muitos dos residentes não dispõem de meio de transporte próprio, para se deslocarem à Vila. "A Loja do Cidadão tal qual como lhe foi apresentada, poderia contribuir para o encerramento de alguns serviços, pelo que o executivo optou pela Carrinha do Cidadão", concluiu.

Relativamente à admissão de novos funcionários, informou que, esta, prende-se com a existência de novos equipamentos, de novas infraestruturas para que possam funcionar, dado que o quadro de pessoal do município não dispõem de pessoal suficiente, caso contrário terão que encerrar alguns deles. Sobre o caso da Técnica Superior da área de arqueologia, disse que a mesma tem formação diversificada, pelo que muito contribuiu para a musealização do Museu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Memória Rural, da temática do azeite, da telha e da tecelagem no âmbito da preservação da memória rural do concelho.

Acerca da Escola Profissional informou que o orçamento já foi entregue e será apreciado na reunião da Assembleia Geral da Ensinansiães, agendada para o próximo dia 13. Quanto à questão das transferências para as juntas de freguesia, informou que, atualmente, as juntas de freguesia já dispõem de uma receita proveniente da cobrança do IMI (1% do valor arrecadado dos prédios urbanos e a totalidade dos prédios rústicos), que anteriormente era receita da Câmara Municipal. -----

----- Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com **dezoito** votos a favor e **três** votos contra dos membros: António de Oliveira Santos, Maria Otília Pereira Lage e Filipe dos Santos Duarte Claro e **uma** abstenção do membro Tito Reis, verificando-se a existência de **sete** faltas, num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2017" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: **a) autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; **b) autorizar** a actualização, para o ano de 2017, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

Para justificar o sentido de voto, os membros Maria Otília Pereira Lage, António Oliveira Santos e Filipe dos Santos Duarte Claro apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"A bancada do Partido Socialista, vota contra a "proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2017" (ponto 2.4. da reunião de 5 de dezembro de 2016 da Assembleia Municipal) porque:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. O Plano de atividades apresentado não evidencia qualquer planeamento que possa cativar investimentos consistentes para o desenvolvimento integrado e sustentável deste Concelho;
2. Não apresenta programas de investimento público capazes de atrair outros investimentos de que o Município de Carrazeda tanto precisa;
3. O Plano de ação da Câmara Municipal para 2017, suporta-se em documentos orçamentais que suscitam muitas e sérias dúvidas designadamente quanto a garantias de cumprimento das recomendações que lhe foram feitas pelo Tribunal de Contas, relativamente a exercícios anteriores.

Carrazeda de Ansiães, Assembleia Municipal, 5 de dezembro de 2016.-----
(Aprovada em minuta)

2.5 "40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO (1976-2016) / HOMENAGEM AOS PRESIDENTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO EXECUTIVO DAS FREGUESIAS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-12-02, que se transcreve: --

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2016-12-02, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

CELEBRAÇÃO DOS 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO / HOMENAGEM AOS PRESIDENTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO EXECUTIVO DAS FREGUESIAS

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Foi presente uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente e datada de 2016-11-25, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Assinalam-se, no ano em curso, quarenta anos de poder local democrático. Com efeito, a Eleição Autárquica Geral - assim se denominou o primeiro ato eleitoral - do dia 12 de dezembro de 1976, marcou o cumprimento do desígnio e da garantia da construção da administração municipal autónoma, como um dos pilares essenciais do princípio democrático.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminava, assim, o regime de 1933 que, nesse longo período da história recente de Portugal, manipulou a autonomia do poder local, tratando-o como administração indireta do Estado. ----- Com a "revolução dos cravos", e consequente aprovação da Constituição da República Portuguesa, em sessão plenária da Assembleia Constituinte de 2 de abril de 1976, os Portugueses em geral e os Carrazedenses em particular, alcançaram direitos que, até então, seriam inatingíveis ou mesmo desconhecidos - além de uma nova organização económica e do poder político, a nova Lei Fundamental consagrava os Direitos, Liberdades e Garantias, aos quais conferiu uma força jurídica reforçada, limitando as suas restrições por parte do legislador ordinário e dos órgãos de soberania. -----

Com a nova ordem política, os carrazedenses rapidamente aprenderam a exercer, entre outros direitos não menos importantes, a liberdade de expressão e informação; a liberdade de consciência, de religião e de culto; o direito de reunião e de manifestação; a liberdade de associação; o direito de participação na vida política; o direito ao sufrágio; o direito de participar em partidos políticos. -----

A consagração constitucional da autonomia do poder local, enquanto elemento estruturante da organização democrática do Estado, com a existência de órgãos representativos dos municípios e das freguesias, dotados de património e finanças próprios, não mais se dissociou de tudo o que de bom nos tem dado a Democracia. Na verdade, poderá mesmo dizer-se que o poder local constitui o melhor exemplo da força do princípio democrático em Portugal. Com efeito, existe um nexo direto de responsabilização dos autarcas perante os seus eleitores. De quatro em quatro anos, esses mesmos autarcas são julgados pelos eleitores, por tudo o que fizeram com vista à prossecução dos interesses próprios das populações das respetivas autarquias. A nenhum outro nível da organização política do Estado Português se verifica uma vinculação tão direta e imediata. -----

Poderá, então, dizer-se que a consolidação do poder local democrático, pela proximidade entre eleitos e eleitores, constitui uma das vertentes essenciais da democracia portuguesa. Não haverá, com certeza, nenhum cidadão do nosso Concelho que não tenha sentido a necessidade de interpelar os eleitos locais, sejam eles do Município ou da freguesia, com o intuito de procurar soluções para os problemas do dia-a-dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Não serei abusivo se disser que, independentemente dos partidos pelos quais foram eleitos, de um modo geral, os nossos autarcas muito têm feito em prol da melhoria das condições de vida dos cidadãos. E, acredite-se, não é fácil ser autarca, pois os recursos dos municípios e das freguesias são escassos, pelo que claramente insuficientes para satisfazer todos os anseios e suprir todas as necessidades coletivas. Torna-se, assim, necessário escolher, e as escolhas são, por vezes, bem difíceis. -----

Ao longo destes quarenta anos, podemos congratular-nos com a maturidade democrática que os nossos cidadãos têm demonstrado, pois sempre os atos eleitorais decorreram com inteira normalidade e, de um modo geral, todos os membros dos órgãos autárquicos, independentemente de estarem no poder ou na oposição, têm contribuído de uma forma construtiva para uma gestão mais ou menos consensual dos nossos recursos. -----

A homenagem que ora proponho aos Presidentes do órgão executivo e deliberativo do Município e do órgão executivo das freguesias é por demais merecida, pois eles estiveram sempre ao serviço do interesse das suas populações, às quais se habituaram a responder diretamente e de uma forma sistemática. Estes eleitos locais, além dos méritos pessoais, simbolizam todos os outros eleitos que, por razões logísticas, não é possível homenagear a título pessoal, mas que contribuíram também eles para o fortalecimento e legitimação do poder local no nosso Concelho. -----

Face ao antecedente, proponho: -----

- a) Que os eleitos locais em referência sejam homenageados pelo Município, no âmbito da celebração dos quarenta anos de poder local democrático; -----*
- b) Que, no âmbito da homenagem, seja atribuída, a cada eleito, uma medalha alusiva à comemoração dos quarenta anos de poder local democrático; -----*
- c) Que, quando seja o caso, a homenagem seja prestada a título póstumo; -----*
- d) Que, nos termos conjugados das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33º e k) do n.º 2 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, a presente proposta, após aprovação, seja remetida à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva. -----*

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 25 de novembro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia" -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----*

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que neste ano em que se celebram 40 anos do Poder Local Democrático, entendeu homenagear todos os autarcas do concelho que se dedicaram à "causa pública" desde as primeiras eleições autárquicas livres. Prosseguiu dizendo que esta homenagem representa um reconhecimento e agradecimento público aos autarcas e é por demais merecida, pois eles estiveram sempre ao serviço do interesse das suas populações, às quais se habituaram a responder diretamente e de uma forma sistemática, pela sua participação cívica, cidadania ativa, relevante contribuição para o progresso, desenvolvimento local, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho. ----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

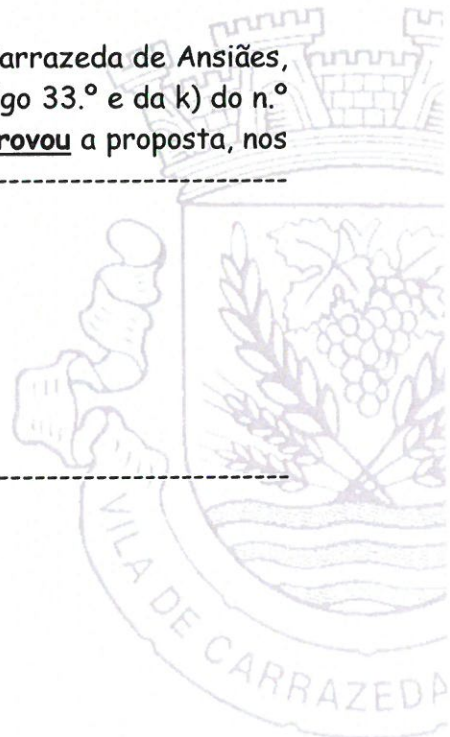
----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por **unanimidade**, nos termos conjugados das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovou** a proposta, nos termos propostos e aprovados pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do Público. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FORA DE AGENDA:

-----"DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO / MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E EDP DISTRIBUIÇÃO-ENERGIA, S.A./ REVISÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO" -----

Nos termos n.º 2 do artigo 26.º do CPA conjugado com o art.º 50.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2016-11-18, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2016-11-18, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

"DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO / MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E EDP DISTRIBUIÇÃO-ENERGIA, S.A. / REVISÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO"

Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e EDP Distribuição - Energia, S.A., mediante a qual se altera o anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição em 2001-08-06.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- *Aprovou a revisão do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado com a EDP Distribuição - Energia S.A..*
- *Aprovou a minuta do protocolo.*

(Aprovado em minuta)

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 29 de novembro de 2016". -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-11-18, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** explicou que esta proposta prende-se, essencialmente, com alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição em 06-08-2001. Esta alteração permite a que a EDP Distribuição possa proceder à utilização de novas tecnologias, no âmbito da eficiência energética da poupança, nomeadamente em operações que tem a ver com a substituição das lâmpadas de mercúrio por Leeds. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Otilia Lage** usou da palavra para colocar duas questões: - Se a substituição das lâmpadas antigas de mercúrio por leeds é por toda a rede ou apenas se irá verificar em determinados espaços, onde a "tecnologia é muito antiga".

Outra questão mais genérica é saber se a relação custo benefício que se prevê com esta alteração ao anexo foi devidamente acautelada. Ou seja, se efetivamente, os custos que irão ser imputados ao Município para modernização da tecnologia de iluminação pública, vão compensar a melhoria substancial da mesma, nomeadamente no que se refere à Vila, a qual está profundamente carenciada. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, no âmbito do contrato, onde, doravante, houver necessidade de substituição de uma lâmpada, a EDP Distribuição irá colocar uma lâmpada Leed. A iluminação pública não irá ser alterada, no entanto, em relação à Vila, informou que está a decorrer um concurso para, gradualmente, renovar essa iluminação. Há um princípio: "sempre que se torne necessária a substituição será por Leed", finalizou. -----

----- Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, deliberou, verificando-se a existência de **sete** faltas, **aprovar** a revisão do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado com a EDP Distribuição - Energia S.A. e a minuta do protocolo, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada, por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de sete faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo **doze horas** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

